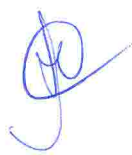
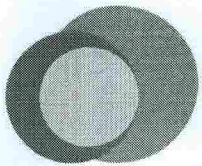


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL N.º
01/CPP/2019**

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, reuniu-se a Comissão de Compras e de Licitação, com os seguintes membros: MARINÊZ ISAAC MARQUES e a secretária ALLINE SODRÉ ZATTAR, nomeados conforme a Portaria nº. 01 de 2018, e o representante da Empresa Confiança Viagens e Turismo GILBERTO SEIJI SASAKI a fim de analisar, apreciar e julgar os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas participantes do Processo Licitatório sob a Modalidade "Tomada de Preços" do tipo "Menor Preço Global", do Edital n.º 01/CPP/2019, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículo do tipo ônibus de turismo para transporte interestadual. O veículo deverá ser utilizado para viabilizar a participação dos membros dos CBHs no XXI ENCOB – Encontro Nacional de Comitê de Bacia Hidrográfica, que será realizado no período de 21 a 25 de outubro de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná. As especificações do objeto, condições de execução, datas de saída e retorno e obrigações entre as partes encontram-se na forma detalhada no Edital e seus Anexos. Enviaram comprovação de retirada do Edital as seguintes empresas: Confiança Viagens e Turismo, Gênesis Bus Agência Viagens e Turismo e Locar Transportes e Locações EIRELLI. Antes de dar início aos trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação aguardou 20 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Às quatorze horas e cinquenta minutos, a Presidente da Comissão abriu o certame e após verificar os envelopes, constatou-se a participação de 1 (uma) empresa a saber: Confiança Viagens e Turismo. Após a abertura do Envelope 1 (Habilitação), constatou-se que a empresa foi HABILITADA. Para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Anexo V – Declaração assinada pelo CONTADOR de enquadramento como EPP ou ME, contendo a assinatura original; 2) Instrumento jurídico firmado entre a Confiança Viagens e Turismo e a empresa subcontratada Exclusive Tour; 3) Cópia autenticada ou documento equivalente da Carteira Nacional de Habilitação do motorista que irá conduzir o ônibus; 4) Documento que comprove o vínculo de trabalho entre a empresa subcontratada e o motorista; 5) Cópia fiel do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, expedida por cartório competente. Esses documentos deverão ser apresentados em um prazo de até cinco dias a contar da publicação da presente decisão. Cabe registrar que a empresa Confiança Viagens e Turismo apresentou cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, com vigência de 13/05/2019 a 25/10/2019, contendo cobertura de APP de R\$ 10.000.00 por pessoa, ao limite de 61 passageiros. Diante disso, e considerando o período da viagem (de 19/10/2019 a 27/10/2019), a empresa deverá apresentar a renovação do seguro de responsabilidade civil, devendo manter as mesmas condições e coberturas da Apólice apresentada no ato desta reunião. Alterações serão permitidas desde que sejam para melhorar as coberturas ora

apresentadas. O prazo para a empresa apresentar a renovação do seguro será de até 05 (cinco) dias antes da data de saída, portanto, até o dia 14/10/2019. Para fins de confirmação da validade do seguro de responsabilidade civil, uma vez que a empresa apresentou uma cópia da Apólice, a Comissão realizou uma diligência via telefone (51) 3224-5555, com a Coordenadora do Departamento de Faturamento da Empresa Livonius Seguro, Sra. Tatiane Hubner, que confirmou que o seguro está ativo, e que o faturamento é mensal, através de emissão de boleto, sendo o próximo vencimento para o dia 7/10/2019. Ficou acordado que a Comissão deverá formalizar consulta via e-mail para o endereço coordenação.fatura@livoniusparcerias.com.br. Com o objetivo de confirmar a autenticidade da cópia do Laudo Técnico nº. 9651 apresentado pela empresa Confiança Viagens e Turismo em atendimento ao item "k" do edital, foi realizada outra diligência, via telefone, com a empresa Grupo SETA. De acordo com a atendente da recepção, Sra. Jessica da Silva, o laudo técnico de inspeção veicular apresentado pela Confiança Agência de Passagens e Turismo está válido até 26/08/2020, uma vez que a vistoria foi realizada em 26/08/2019 e que tem validade por 1 (um) ano. Ainda de acordo com as informações prestadas via telefone, a empresa recebeu no ato da vistoria o documento original, assinado pelo técnico responsável pela vistoria. Desta forma, caso não seja possível a confirmação por meio do sitio oficial do Grupo SETA - <https://www.gruposetainspecao.com.br/>, a Licitante deverá apresentar uma cópia devidamente autenticada por cartório competente. Registra-se ainda que foi realizada uma consulta no sistema do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN com o objetivo de confirmar a regularidade do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, e que nesta consulta ficou constatada uma multa do veículo ofertado pela Licitante para realizar a viagem, cujo documento que comprova a infração esta anexo a esta Ata. A Licitante apresentou o Certificado de Segurança Veicular, expedido pela ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, com validade até janeiro/2020, que após consulta no sistema do referido órgão (print da consulta anexo), ficou comprovada a validade do cadastramento da empresa. Diante do exposto acima e com base na legislação vigente no que cabe as empresas, a empresa Confiança Viagens e Turismo deverá apresentar os documentos pendentes num prazo de até cinco dias, a contar da data de publicação desta Ata. Após a conclusão da primeira fase do certame, passou-se para a abertura do Envelope 2 (Proposta de Preços), segunda fase do certame, onde constatou-se o valor apresentado pela empresa Confiança Viagens e Turismo de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Tendo como base a consulta de preços realizada na fase que antecedeu esse certame "balização", o valor ofertado pela Licitante equivale a 8,715% (oito inteiro e setecentos e quinze centésimos por cento) sobre a mediana obtida no mercado no processo de balização de preços. Considerando que esta Ata não foi concluída na mesma data da abertura e julgamento dos documentos do referido Edital (11.09.19), devido a problemas técnicos no computador, bem como horário avançado para conclusão das diligências, decidiu-se de comum acordo entre os presentes que a Ata seria concluída no dia seguinte, quando os presentes se comprometeram a assinar a mesma. O resultado deste certame será publicado no site desta Entidade (www.cpppantanal.org.br), e enviado às empresas que comprovaram a





retirada do Edital. Nada mais existindo para ser registrado, a Presidente encerrou a reunião.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2019.

Marinez S. Marques
Marinez Isaac Marques
Presidente

Aline Sodré Zattar
Aline Sodré Zattar
Secretária

Gilberto Seiji Sasaki
Gilberto Seiji Sasaki
Representante Confiança Turismo